



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

22/11/07  
Assinatura do Deputado

INDICAÇÃO N° IND 3142 /2007 - 2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)  
seguida à CES  
Em: 26/11/07.  
Assinatura: Deputado Brunelli  
Assessoria de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde nas QR's 100 (ímpares), na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde nas QR's 100 (ímpares), na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Samambaia é uma cidade nova se comparada a outras do Distrito Federal. Por isso, a falta de infra-estrutura é enorme, principalmente quanto aos equipamentos públicos de saúde.

A implantação de um Posto de Saúde nas QR's 100 beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje, para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Além disso, são obrigados a pagarem passagens de ônibus até o posto de saúde, agravando ainda mais a renda familiar que já é baixa.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde nas QR's 100 (ímpares), proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em: 26/11/07 (7h)  
Assinatura: 23-243-7  
Matrícula: